

Carolina Dantas de Figueiredo

Doutora em Comunicação Social pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e mestre em Sociologia pela mesma instituição. Professora do Departamento de Comunicação da (UFPE). Atualmente realiza pesquisas em redes sociais digitais, desinformação, movimentos sociais e ciberviolência. E-mail: carolina.figueiredo@ufpe.br.

Mabel Dias dos Santos

Doutoranda em Comunicação pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Pernambuco e mestre em Comunicação pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Culturas Midiáticas da mesma instituição. E-mail: mabel.dias@ufpe.br.

Luana Brito Lacerda.

Mestranda em Comunicação no Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), com pesquisa voltada para a relação entre Mídia e Feminicídio. E-mail: Brito.lacerda@ufpe.br.

O Femicídio de Julieta Hernández: Análise da cobertura jornalística dos Portais G1 e Estadão

The Femicide of Julieta Hernández: Analysis of journalistic coverage on Portals G1 and Estadão

Femicidio de Julieta Hernández: Análisis de la cobertura periodística en los Portales G1 y Estadão

RESUMO

O artigo analisa a cobertura jornalística do feminicídio de Julieta Hernández, artista venezuelana assassinada no Brasil em dezembro de 2023, pelos portais de notícias G1 e Estadão, dois dos veículos de maior audiência no país. A pesquisa abrange reportagens publicadas entre dezembro de 2023, quando Julieta deixou de manter contato com amigos, e janeiro de 2024, quando seu corpo foi encontrado. Utilizando a Análise do Discurso (AD) como metodologia, com base em Orlandi (2020), o estudo identificou lacunas na abordagem jornalística do caso. Observou-se a ausência do termo "feminicídio" na maioria das matérias, sendo mencionado apenas por manifestantes. Além disso, os veículos analisados não consultaram especialistas em violência de gênero e despolitizaram os protestos que ocorreram em resposta ao crime. A cobertura também ignorou uma perspectiva interseccional, desconsiderando as múltiplas opressões enfrentadas por Julieta enquanto mulher, imigrante e artista periférica. Essas omissões contribuem para a invisibilização das dimensões estruturais do feminicídio, reforçando uma visão limitada dos crimes de gênero e reduzindo o caso a um episódio isolado, sem conexão com a violência sistêmica contra as mulheres.

Palavras-chave: Feminicídio; Julieta Hernández; Cobertura Jornalística.

ABSTRACT

The article analyzes the journalistic coverage of the femicide of Julieta Hernández, a Venezuelan artist murdered in Brazil in December 2023, by the news portals G1 and Estadão, two of the most widely accessed media outlets in the country. The research examines reports published between December 2023, when Julieta lost contact with her friends, and January 2024, when her body was found. Using Discourse Analysis (DA) as a methodology, based on Orlandi (2020), the study identified gaps in the journalistic approach to the case. It was observed that the term "femicide" was absent from most reports, appearing only when mentioned by protesters. Additionally, the media outlets analyzed failed to consult gender violence experts and depoliticized the protests that followed the crime. The coverage also lacked an intersectional perspective, disregarding the multiple layers of oppression faced by Julieta as a woman, an immigrant, and a peripheral artist. These omissions contribute to the invisibility of the structural dimensions of femicide, reinforcing a limited view of gender-based crimes and reducing the case to an isolated event, disconnected from the systemic violence against women.

Key words: Femicide; Julieta Hernández; News Coverage.

RESUMEN

El artículo analiza la cobertura periodística del feminicidio de Julieta Hernández, una artista venezolana asesinada en Brasil en diciembre de 2023, por los portales de noticias G1 y Estadão, dos de los medios más consultados en el país. La investigación examina los reportajes publicados entre diciembre de 2023, cuando Julieta perdió contacto con sus amigos, y enero de 2024, cuando su cuerpo fue encontrado. Utilizando el Análisis del Discurso (AD) como metodología, basado en Orlandi (2020), el estudio identificó vacíos en el enfoque periodístico del caso. Se observó que el término "feminicidio" estuvo ausente en la mayoría de los reportajes, apareciendo solo cuando era mencionado por manifestantes. Además, los medios analizados no consultaron a especialistas en violencia de género y despolitizaron las protestas que siguieron al crimen. La cobertura también careció de una perspectiva interseccional, ignorando las múltiples capas de opresión que enfrentaba Julieta como mujer, inmigrante y artista periférica. Estas omisiones contribuyen a invisibilizar las dimensiones estructurales del feminicidio, reforzando una visión limitada de los crímenes de género y reduciendo el caso a un hecho aislado, desconectado de la violencia sistémica contra las mujeres.

Palabras clave: Feminicidio; Julieta Hernández; Cobertura periodística.

Introdução

A artista venezuelana Julieta Hernández foi vítima de feminicídio em dezembro de 2023, na cidade de Presidente Figueiredo, estado do Amazonas. Em resposta ao caso, o movimento feminista em diversos países da América Latina realizou manifestações e “bicicletaços” em janeiro de 2024. Julieta sofreu violência sexual, roubo e agressões antes de ser assassinada por um casal que morava na pousada onde ela estava hospedada, e que confessou o crime. Apesar do claro caráter de gênero e da violência sexual envolvida, o caso não foi oficialmente tipificado como feminicídio pela justiça, até o momento desta pesquisa. Essa falta de reconhecimento também se reflete na cobertura jornalística, que tem evitado classificar o crime como feminicídio, uma questão que será abordada neste artigo ao discutir como o caso foi narrado pelo portal de notícias G1 e pela versão digital do jornal impresso O Estado de S. Paulo (Estado).

O feminicídio de Julieta gerou protestos em diversas cidades brasileiras, denunciando a violência de gênero que a artista circense sofreu. Ao todo, foram realizadas 167 “bicicletaços” no Brasil e em outros países. Entre as cidades que se mobilizaram em memória de Julieta estavam Angra dos Reis

(RJ), Poços de Caldas (MG), Porto Velho (RO), Rio Branco (AC), Itacaré (BA), João Pessoa (PB), Santa Maria (RS) e Brasília (DF). As manifestações também se expandiram internacionalmente, ocorrendo em cidades como Nova York (EUA) e em várias cidades venezuelanas, incluindo *Puerto Ordaz*, onde Julieta nasceu, e a capital, Caracas.

Uma campanha *online* promovida pelo Circo Di So Ladies busca, através do ativismo nas redes com um abaixo-assinado, a correta tipificação do caso, enfatizando que se trata de um feminicídio não íntimo, conforme definido pela Lei nº 13.104/2015 (Brasil, 2015), que caracteriza o feminicídio como um crime “cometido por alguém que não possui vínculo íntimo, familiar ou de convivência com a vítima”. No entanto, na justiça, o casal está sendo indiciado por latrocínio, estupro e ocultação de cadáver. O Ministério das Mulheres também emitiu uma nota reconhecendo o crime contra Julieta como feminicídio.

Julieta Hernández, uma venezuelana de 38 anos, conhecida artisticamente como “Palhaça Jujuba”, residia no Brasil há oito anos. Ela fazia parte do grupo “Pé Vermêi”, composto por artistas e cicloviajantes que percorrem o país de bicicleta. Além de suas apresentações circenses, Julieta também trabalhava como bonequeira, confeccionando réplicas de pessoas em miniatura. Durante uma viagem de bicicleta pelo Brasil, com planos de retornar à Venezuela para visitar sua mãe, Julieta foi encontrada morta no interior do Amazonas, após ficar desaparecida por 14 dias. Um casal, que estava hospedado na mesma pousada, é acusado pelo crime.

Em 2023, conforme o Monitor de Violência do G1, o Brasil testemunhou um aumento alarmante nos

casos de feminicídio, atingindo um total de 1.463 registros, o maior desde a implementação da lei em 2015 (Brasil, 2015). Contudo, os dados do Anuário de Segurança Pública revelam que o número total de homicídios de mulheres, excluindo os casos de feminicídio, chegou a 3.934 casos. Considerando a subnotificação significativa, exemplificada pelo caso de Julieta Hernández, tem-se que o número real de feminicídios é ainda mais elevado do que o relatado pelo Monitor de Violência do G1.

Embora Julieta fosse uma imigrante branca, o caso reflete a realidade mais ampla da violência de gênero no Brasil, onde a maioria das vítimas de feminicídio (61,1%) são mulheres negras, conforme o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2023 (Matosinhos, 2024), evidenciando a conexão intrínseca entre violência de gênero e desigualdades raciais e econômicas. Portanto, urge a necessidade de redefinir o conceito de gênero para incorporar uma perspectiva interseccional que considere as diversas dimensões da opressão. A interseccionalidade, introduzida por Kimberlé Crenshaw (1989), analisa as interações entre diferentes formas de opressão, como gênero, raça e classe. No contexto do feminicídio, a interseccionalidade é crucial para compreender como mulheres negras e de baixa renda são afetadas de maneira desproporcional pela violência de gênero.

Além disso, os números de assédio sexual e importunação sexual aumentaram significativamente, com 6.114 casos de assédio (um aumento de 49,7%) e 27.530 casos de importunação (um crescimento de 37,0%). Houve também um registro recorde de estupros, com 74.930 vítimas, representando um crescimento de 8,2%; dentre estes, 56.820 foram

estupros de vulneráveis. Como destaca Rita Segato em entrevista à BBC: “O estupro não é um ato sexual, mas um ato de poder e dominação”, rejeitando a noção de que seja motivado por uma suposta “libido descontrolada de homens”. Para Segato, o estupro é um ato político que subjuga e controla as mulheres ao apoderar-se de sua intimidade.

Este artigo objetiva analisar a narrativa jornalística sobre o feminicídio de Julieta Hernández. Para isso, nosso *corpus* de pesquisa é composto por um portal de notícias e um jornal em sua versão digital: o Estado de S. Paulo e o G1. Esses veículos foram os escolhidos por serem os que mais concentram acessos no país. Nossa pesquisa focou nos períodos de dezembro de 2023, quando Julieta parou de manter contato com seus amigos, e janeiro de 2024, mês em que seu corpo foi encontrado. A metodologia escolhida para auxiliar nesta pesquisa foi a Análise de Discurso (AD) (Orlandi, 2020). Em termos de referencial teórico, buscamos Orlandi para dar conta do objetivo deste texto.

O que é feminicídio?

O termo “*femicide*” foi a primeira formulação do conceito de feminicídio como o conhecemos hoje. A expressão foi cunhada pela socióloga sul-africana Diana Russell em 1976, durante o Tribunal Internacional sobre Crimes contra Mulheres sediado em Bruxelas. Naquela ocasião, no entanto, a palavra não foi estabelecida como um conceito formal, o que só ocorreu em 1990, quando Russell, juntamente com Jane Caputi, definiu “*femicídio*” como um *continuum* de terror antifeminino, abrangendo uma vasta gama de agressões físicas, psicológicas, sexuais, entre outras, que podem levar à morte de mulheres (Caputi &

Russell, 1992). Esse conceito foi mais detalhadamente desenvolvido em sua obra "Femicide: The Politics of Woman Killing" (1992), coescrita com Jill Radford.

O feminicídio é visto como o extremo de um continuum de terror antifeminino, incluindo uma ampla variedade de abusos verbais e físicos, como estupro, tortura, escravidão sexual (particularmente através da prostituição), abuso sexual infantil, agressões físicas e emocionais, assédio sexual, mutilação genital, operações ginecológicas desnecessárias, heterossexualidade forçada, esterilização forçada, maternidade forçada, psicocirurgia, negação de alimento para mulheres em algumas culturas, e mutilações em nome da estética. Sempre que essas formas de violência resultam em morte, elas se transformam em feminicídios (Caputi; Russell, 1992, p. 15).

Posteriormente, a discussão foi ampliada por autoras mexicanas, inicialmente para denunciar os feminicídios em Ciudad Juárez, uma cidade fronteiriça no norte do país (Gomes, 2018). A categoria logo se consolidou em toda a América Latina como feminicídio. Uma das principais teóricas responsáveis pela disseminação do termo, a antropóloga mexicana Marcela Lagarde, diferencia feminicídio, ou assassinato de mulheres, de femicídio, ou assassinato de mulheres com base em gênero em contextos de negligência estatal, configurando crime de lesa-humanidade. Lagarde argumentou que o feminicídio constitui um crime de lesa-humanidade devido à falha sistemática em proteger as mulheres e ao envolvimento do próprio Estado nessas mortes (Lagarde, 2006).

Para Rita Segato (2012), o impulso de ódio contra as mulheres pode ser entendido como uma resposta à violação de duas leis patriarcais: 1) o controle ou

posse do corpo feminino e 2) a superioridade masculina. Em suas palavras (tradução nossa):

A reação de ódio surge quando a mulher exerce autonomia sobre seu corpo, desafiando normas de fidelidade ou celibato – a famosa categoria de 'crimes contra a honra' masculina – ou quando a mulher alcança posições de autoridade ou poder econômico ou político tradicionalmente ocupadas por homens, desafiando o delicado equilíbrio assimétrico. Em tais casos, a resposta pode ser a agressão, resultando em morte. [...] Nesse sentido, os crimes do patriarcado, ou feminicídios, são claramente crimes de poder, cuja função dupla é, simultaneamente, a manutenção e a reprodução do poder (Segato, 2012, p. 4).

Em 2007, o México foi o primeiro país a aprovar uma lei federal tipificando o feminicídio como crime. Outros países da América Latina, como Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Costa Rica, El Salvador, Guatemala, Honduras, Nicarágua, Panamá, Peru e Venezuela, também possuem legislação que reconhece os assassinatos por motivos de gênero. No Brasil, a Lei nº 13.104/2015 incluiu o feminicídio como uma qualificadora do crime de homicídio, conforme o inciso VI do Art. 121 do Código Penal, definido como o homicídio praticado “contra a mulher por razões da condição de sexo feminino”. Nos incisos I e II do §2º-A, essa razão é atribuída quando há “(I) violência doméstica e familiar; e (II) menosprezo ou discriminação à condição de mulher” (Brasil, 2015).

A Questão da Mídia

A atuação política do movimento feminista junto a imprensa a partir dos anos 1980 provocou mudanças significativas na cobertura dos casos de

violência contra as mulheres (Azêvedo, 2011). Antes limitados às páginas policiais, os crimes cometidos contra mulheres passaram a ser tratados sob um novo olhar jornalístico, com atenção mais criteriosa por parte dos meios de comunicação hegemônicos. Isso incluiu a criação de colunas, cadernos especiais, e a realização de entrevistas com ativistas feministas, professoras e pesquisadoras especializadas em gênero e violência. Gradualmente, o termo “crime passional” foi sendo substituído por “violência contra a mulher” (Teles *apud* Santos, 2023), promovendo uma compreensão mais aprofundada do fenômeno da violência de gênero, uma das explicações para as mortes sistemáticas de mulheres no Brasil.

Para Azêvedo (2011), o movimento feminista brasileiro atua como “*new promoters*” no agendamento midiático, estabelecendo a mídia como um ator importante na cobertura dos crimes cometidos contra as mulheres. O trabalho da imprensa permite que seja dada visibilidade ao fenômeno da violência de gênero e que sejam cobradas políticas públicas eficazes de proteção às mulheres, além da implementação de leis protetivas, como a Lei Maria da Penha e a Lei do Femicídio. Estudos como os de Parente, Nascimento e Vieira (2009) mostram que a mídia desempenha um papel crucial ao incentivar mulheres vítimas de violência a buscarem ajuda médica, medidas de proteção e a denunciarem seus agressores (Leal et al, 2020, p. 35).

Com a sanção da Lei do Femicídio em 2015 pelo governo de Dilma Rousseff, a mídia brasileira repercutiu esse novo marco legal socialmente. No entanto, Araújo (2016) aponta que um monitoramento realizado durante um ano (2015-2016) nos

meios de comunicação nacionais e regionais revelou que a narrativa da mídia sobre a Lei 13.104/2015 foi predominantemente factual, romantizada, individualista e de enfoque policial. A pesquisa de Araújo também observou que o termo “feminicídio” é mais utilizado nas matérias jornalísticas durante os meses de março e novembro, coincidentemente com o Dia Internacional da Mulher (8 de março) e o Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres (25 de novembro). Além disso, os agentes de segurança pública são frequentemente as principais fontes nas reportagens. Proporcionalmente é dada menos voz à família ou amigos das vítimas, como aconteceu no caso de Julieta.

Apesar da intervenção política dos movimentos de mulheres e feministas brasileiros na cobertura da imprensa sobre casos de feminicídio e violência contra as mulheres, ainda é possível identificar narrativas que reforçam a misoginia e o sexismo. Há também uma falta de contextualização desses crimes, frequentemente não relacionados às desigualdades de gênero, e uma tendência a considerar feminicídio apenas os crimes ocorridos em ambientes domésticos, praticados por parceiros íntimos. Exemplos dessa descontextualização e culpabilização das vítimas incluem as coberturas dos feminicídios de Eliza Samudio (2010) e Marília Domingues (2013), ambas mortas pelos pais de seus filhos, o goleiro Bruno Fernandes e o empresário Cláudio Grigoletto, respectivamente (Coelho et al, 2020, p. 125).

Traquina (2005) alerta para o poder do jornalismo em definir o que é considerado notícia. Ele elabora valores-notícia, ou critérios de noticiabilidade, que influenciam a seleção e construção das notícias, incluindo aspectos como morte, notoriedade, proximidade,

relevância, novidade e dramatização. Seguindo esses critérios, o feminicídio de Julieta Hernández foi destacado pelos principais meios de comunicação hegemônicos brasileiros, como o jornal O Estado de São Paulo e o portal G1. No entanto, a cobertura variou entre esses veículos, como será detalhado na seção de Análises e Resultados deste artigo.

Santos *apud* Miranda (2023) enfatiza a necessidade de repensar a comunicação para promover a igualdade, sugerindo que a criação e implementação de políticas públicas de comunicação com perspectiva de gênero são fundamentais para romper o ciclo de violência de gênero na mídia (Santos *apud* Miranda, 2023, p. 258/259).

Estadão e G1

A escolha do Estadão e do G1 para análise se deve à sua ampla visibilidade, grande número de acessos e reconhecimento social, que são aspectos relevantes na definição e agenda de pautas como a do feminicídio.

O jornal O Estado de S. Paulo foi fundado em 4 de janeiro de 1875, quando o Brasil ainda era uma monarquia. Atualmente, é o terceiro jornal de maior tiragem nacional, atrás apenas da Folha de S. Paulo e O Globo. Ao longo de sua história, o Estadão passou por várias mudanças gráficas e, com a chegada da internet, adaptou-se ao novo cenário, disponibilizando seu conteúdo em formato digital desde 2021, utilizando o formato germânico (ou *berliner*). O jornal é conhecido por sua linha editorial conservadora e é o segundo mais antigo em circulação contínua no Brasil. De acordo com Leonardo Contrucci, diretor de estratégias digitais do jornal, o Estado de S. Paulo é “uma plataforma pessoal de informação para mais de 35 milhões de usuários”.

O G1, portal de notícias da Globo, foi lançado em 18 de setembro de 2006. Este lançamento marcou a primeira iniciativa da Globo em criar conteúdo jornalístico pensado exclusivamente para o digital. O G1 foi desenvolvido com uma estrutura híbrida que integrava profissionais e infraestrutura do jornalismo da TV Globo e da *globo.com*, empresa criada em 2000 para prover serviços e conteúdo na internet. Embora os programas da Globo já possuíssem presença *online*, não havia equipes dedicadas exclusivamente à produção de informação digital. Com o G1, a Globo estabeleceu uma redação própria, focada em cobertura noticiosa em tempo integral. Em 2008, o G1 alcançou a liderança em audiência entre os portais de notícias no Brasil e, atualmente, atinge mais de 55 milhões de usuários por mês, segundo dados da Comscore. O portal possui redações em todos os estados brasileiros, uma presença ativa nas principais redes sociais e versões para aplicativos IOS e Android. Essas informações estão disponíveis na página institucional do próprio portal.

Metodologia

A metodologia utilizada neste estudo é a Análise do Discurso (AD), que considera o discurso como objeto de análise, examinando como a linguagem constrói sentido a partir de posições discursivo-ideológicas específicas. Conforme Pêcheux (2009), os sujeitos são interpelados pela ideologia, o que significa que eles são constituídos por ela. A ideologia, nesse contexto, atua como um sistema que fornece as “evidências” sobre o mundo e as coisas, criando um arcabouço simbólico de significados compartilhados pelos sujeitos. Essa perspectiva permite entender

que a relação entre palavras e coisas não é transparente, mas mediada pela ideologia.

O estudo alterna entre descrição e interpretação dos fenômenos discursivos, abordando aquilo que pode ser descrito e problematizado sob uma perspectiva crítica da mídia e feminista. Primeiramente, analisamos os fenômenos discursivos apresentados nas matérias, identificando que enunciados são selecionados, quem são as fontes, como o feminicídio é explicado, e quais silenciamentos existem. Em seguida, sistematizamos as problemáticas com base nas regularidades observadas, isto é, nos padrões identificados nas coberturas midiáticas, como a despolitização dos protestos e a ausência de nomeação do caso como feminicídio. Essa abordagem nos permite explorar como os discursos são formados e influenciados por estruturas ideológicas, fornecendo uma análise crítica do tratamento dado ao feminicídio pela mídia.

No total, foram analisadas 19 matérias publicadas pelo G1 e apenas as duas produzidas pelo Estadão. A coleta do material foi realizada utilizando as ferramentas de busca de cada portal e o Google, com as palavras-chave "Julieta Hernández", "Artista venezuelana", "Palhaça Jujuba" e "Miss Jujuba".

Análise do G1

Ausência de reconhecimento do feminicídio

Durante sua cobertura, o G1 não se refere ao assassinato de Julieta como feminicídio, exceto em um único texto entre as 19 matérias produzidas. No entanto, o termo não é adotado pelo portal, mas sim por uma manifestante, na notícia "*Artistas protestam em Manaus contra morte de venezuelana que viajava*

de bike pelo Brasil”. A ativista declara: “Fizemos um ato simbólico pedindo justiça pelo o que aconteceu com a nossa amiga, também falamos palavras de ordem pelo fim do feminicídio no Amazonas”. Além disso, a matéria inclui fotografias do protesto, na qual mulheres seguram cartazes com mensagens feministas, evidenciando a compreensão da natureza de gênero do assassinato de Julieta: “Chega de feminicídio, justiça por Julieta, parem de nos matar” (Figura 1).

Figura 1: Imagens do protesto



Fonte: G1 Amazonas. Reprodução.

Essa situação evidencia uma tensão entre a ausência de reconhecimento do feminicídio pelo veículo e a compreensão do caráter de gênero no assassinato de Julieta presente nos protestos. Nesse contexto, o veículo parece eximir-se da responsabilidade pela nomeação do feminicídio, transferindo-a implicitamente às manifestantes (ainda que de forma muito sutil e incipiente, como discutiremos na seção 5.2).

Como expressão dessa dinâmica, em matéria posterior, “Entenda o caso da artista venezuelana

assassinada enquanto viajava de bicicleta pelo Brasil”, há um tópico intitulado “Manifestação”, no qual há reprodução técnica de uma fotografia do protesto descrito anteriormente (Figura 2). Logo abaixo, o G1 escreve: “Indignados com a brutalidade do crime, eles [protestantes] ocuparam um dos símbolos do turismo no estado, o Largo de São Sebastião”. Repare que o veículo não diz “indignados com o feminicídio”, mas sim com a “brutalidade do crime”. O tópico omite menções ao feminicídio ou à violência de gênero e conclui a matéria com a fala de uma amiga de Julieta, presente no protesto, que afirma: “perdemos uma amiga, mas sobretudo uma mulher”. No entanto, a palavra “mulher” é empregada de maneira genérica, sem implicar referência a uma perspectiva de gênero pelo portal.

Figura 2: Manifestação por justiça para Julieta



Fonte: G1 Amazonas. Reprodução.

Novamente, o que se observa é uma tensão entre a falta de reconhecimento do feminicídio pelo portal e a nomeação do feminicídio por parte das ações de protesto. Isso resulta no uso isolado do termo 'feminicídio', sem que haja contextualização ou explicação sobre o conceito, nem menção ao problema da violência contra a mulher ou de gênero. Assim, o G1 parece buscar se desvincular de qualquer responsabilidade de nomear o crime apropriadamente.

Ausência de especialistas e informações preventivas

Outro aspecto da cobertura do G1 sobre o feminicídio de Julieta Hernández é a ausência de especialistas em violência de gênero e a falta de informações preventivas, como órgãos de atendimento às mulheres em situação de violência, ou de incentivo à queixa, como o disque-denúncia. Em nenhuma das 19 matérias analisadas foram citadas vozes de especialistas que poderiam oferecer uma análise mais profunda das causas e possíveis soluções para a violência de gênero. A falta de informações sobre como e onde denunciar casos de violência pode deixar as leitoras sem recursos importantes que poderiam ajudá-las a buscar proteção e justiça. Além disso, embora use ambos os termos "morta" e "assassinada", a expressão "morta" aparece mais vezes ao longo da cobertura, colocando o foco no resultado (a morte) ao invés do ato violento (assassinato).

Falta de abordagem interseccional

Da mesma forma que o portal não reconhece diretamente o feminicídio, também não reconhece a interseção entre classe social, nacionalidade e sua influência na violência sofrida por Julieta.

É importante ressaltar que Julieta tinha um corpo considerado “abjeto” dentro das normas do sistema capitalista (Butler, 2018). Como uma imigrante nômade, ela estava completamente à margem da lógica hegemônica de empregabilidade. Embora as expressões “venezuelana” e “artista imigrante” tenham sido utilizadas, não há nenhuma tentativa de estabelecer uma conexão entre essa condição e seu assassinato. A falta de uma abordagem interseccional não apenas limita a compreensão completa do caso, mas também perpetua a invisibilidade das mulheres que vivem nas margens da sociedade, cujas experiências de violência são frequentemente invisibilizadas.

Despolitização e silenciamento dos protestos

Embora as ações de protesto tencionem a cobertura do portal, uma vez que forcem o feminicídio a ser citado, ainda que indiretamente, parece haver uma dinâmica de enfraquecimento ou esvaziamento da dimensão política dessas manifestações. Isso se manifesta na tendência de individualizar a dimensão estrutural desse fenômeno, concentrando-se nos protestos como reações à barbaridade específica do assassinato de Julieta e retratando esses protestos como simples “homenagens” à vítima como artista, em vez de reconhecerem sua condição de mulher genérica vitimada pela estrutura de gênero, conforme reivindicado nas ações.

Isso fica evidente, por exemplo, na única matéria sobre os protestos (já mencionada acima), na qual se observa o seguinte: 1) Na manchete, “Artistas [em vez de feministas/grupo/pessoas] protestam em Manaus contra morte de venezuelana [em vez de contra feminicídio]”; 2) Na linha fina, é mencionado “Indignados

com a brutalidade do crime [*em vez de brutalidade do feminicídio*]; 3) No corpo do texto, é afirmado que o protesto foi realizado por “Artistas e amigos da venezuelana Julieta Hernández”, reduzindo a dimensão política coletiva para uma questão pessoal e afetiva; 4) Nas legendas das imagens do protesto, é descrito “Ato em memória da venezuelana Julieta Hernández [*ênfatizando apenas a dimensão pessoal e de homenagem das ações*]”.

Além disso, é notável como, mesmo trazendo declarações da amiga de Julieta, que é uma das organizadoras da ação, o espaço de fala e visibilidade é distribuído de maneira extremamente desigual e hierárquica. A maior parte do espaço é concedida às autoridades policiais, especialmente ao delegado responsável pelo caso. Esse critério de seleção de fontes é particularmente preocupante em casos de feminicídio, pois o veículo de comunicação acaba por não questionar as autoridades policiais e apenas reproduzir suas declarações. Considerando que são essas as autoridades responsáveis pela subnotificação do caso, esse critério legitima e perpetua, através do jornalismo declaratório, uma narrativa que não reconhece o evento como feminicídio, ocultando assim a dimensão pública dessa violência.

É importante destacar que a mídia em geral, e o jornalismo em particular, são campos de disputa nos quais a visibilidade desempenha um papel fundamental na construção de capital político. É considerado um espaço privilegiado de disseminação das diferentes perspectivas e projetos dos grupos em conflito nas sociedades contemporâneas (Miguel, Biroli, 2010). No entanto, “em uma sociedade marcada pelas estratificações e misoginias, a

palavra da mulher tem menor valor do que a palavra masculina” (Thuler, 2017, p. 5). A alternância completamente desproporcional de vozes apresentadas pelo G1 entre autoridades masculinas e ativistas, dando destaque às representações das autoridades, evidencia a presença de dois discursos distintos no jornalismo: um considerado legítimo (masculino/autoritário), enquanto o outro é sub-representado (feminino/submisso).

“Pornografia da miséria”: O enfoque nos detalhes criminais

O feminicídio de Julieta não é simplesmente comunicado pelo portal, mas *reconstituído* passo a passo (ver exemplos nas Figuras 3 e 4). Recontar detalhadamente como o crime ocorreu, explorando o paladar *voyeurista* dos leitores, tem como objetivo garantir mais cliques as matérias. Cabe destacar aqui que não nos referimos ao detalhamento processual ou tipificação do crime, mas a construção de uma narrativa sensacionalista a respeito dele. Nesse sentido, com a alta repercussão do caso, o portal parece não se comprometer em discutir o feminicídio em específico (e como fenômeno), mas garantir o máximo de audiência que se possa *extrair* desta morte. Isso é ainda mais reforçado na última matéria sobre o caso, “*Morte de artista venezuelana, prefeito de Borba preso e amazonense no BBB 24; veja resumo da semana no G1 AM*”, na qual o assassinato é referido como “destaque da semana”. Muitas vezes, as histórias são usadas de maneiras que podem perpetuar a violência que representam – para vender sensacionalismo, misoginia, desumanização e um tipo de pornografia da miséria (D’Ignazio, 2024).

Figura 3: Reconstituição do feminicídio de Julieta Hernández



Fonte: G1 Amazonas. Reprodução.

Figura 4: Reconstituição do feminicídio de Julieta Hernández



Fonte: G1 Amazonas. Reprodução.

A cobertura enfatiza a investigação e os detalhes do crime, demonstrado pelas repetidas descrições das ações dos acusados, Thiago e Deliomara. As matérias detalham de forma sensacionalista, mas sem embasamento legal ou sem qualquer tentativa de humanização como a polícia descobriu partes da bicicleta da vítima e outros pertences em uma área de mata, além dos diversos relatos dos suspeitos, no quais os termos usados frequentemente são “roubo”, “agressão”, “estupro” e “homicídio qualificado”. Em algumas das reportagens, a narrativa é particularmente gráfica ao descrever como Thiago enforcou Julieta e, em seguida,

a abusou sexualmente, enquanto Deliomara, “tomada por ciúmes”, jogou álcool nos dois e ateou fogo.

O procedimento técnico “LEIA MAIS” incluído dentro das matérias do G1, nesse caso, também enfatiza os detalhes criminais do feminicídio de Julieta Hernández, ao oferecer *links* diretos para outras matérias relacionadas, que reiteram os aspectos mais brutais do crime. Esses elementos desfavorecem a discussão mais ampla sobre a violência de gênero e suas raízes sistêmicas, focando excessivamente na violência e na curiosidade mórbida em detrimento de uma análise crítica dos fatos.

Explicação do feminicídio

Sem atribuir uma explicação estrutural do feminicídio enquanto fenômeno, o assassinato de Julieta é explicado através de narrativas centradas no discurso policial e nas motivações pessoais e imediatas dos suspeitos, citando ciúmes e uso de drogas. Os relatos das autoridades policiais e dos próprios acusados destacam versões conflitantes no qual o ciúme de Deliomara, após presenciar seu companheiro estuprando a vítima, teria sido estopim para o feminicídio. Thiago, por sua vez, alega que tanto ele quanto Julieta estavam sob efeito de drogas quando a companheira, tomada pelo ciúme, jogou álcool nos dois e ateou fogo. Essas explicações, ao focar em aspectos individuais, acabam por minimizar a dimensão estrutural do feminicídio como uma manifestação da violência de gênero, enraizada em desigualdades e dinâmicas de poder entre os gêneros.

Análise do Estadão

Diferente do portal G1, que publicou 19 matérias sobre o assassinato da imigrante venezuelana, o Estadão publicou apenas uma reportagem e um artigo de opinião. Nesse contexto, surge a questão: por que um caso que teve grande repercussão tanto nacional quanto internacionalmente foi abordado apenas duas vezes em um jornal de grande porte como o Estadão?

Na reportagem, assinada pelo jornalista José Maria Tomazela, ele informa sobre a prisão do casal, suspeito de ter matado Julieta e não usa o termo "feminicídio", para se referir ao crime, mas sim, reproduz a informação dada pela Polícia Civil de Presidente Figueiredo, sobre o inquérito que investiga o caso, sendo qualificado pela polícia como "crime de estupro e homicídio duplamente qualificado, por motivo torpe e emprego de meio cruel". O Estadão só cita a palavra feminicídio ao publicar trechos das notas elaboradas pelo Circo de *SóLadies* e o Coletivo *Per-Vemei*, dos quais a artista venezuelana fazia parte. O movimento feminista "força" o uso da expressão por parte da mídia, entretanto, em ambas as coberturas, os veículos eximem-se de usá-la.

O jornal também informa os detalhes sobre como ocorreu o assassinato de Julieta, e repercute a nota publicada pela Fundação Nacional de Arte (Funarte), assinada por sua presidente, Maria Marighella. Nela, a presidente da Fundação cita as expressões "desigualdade de gênero" e "equidade", referindo-se a um dos motivos que causou a morte da artista e enfatizando a atuação política de Julieta, em busca de igualdade para as mulheres. É através das notas que o Estadão fala sobre o contexto que envolveu o

femicídio da imigrante venezuelana, isentando-se de sua responsabilidade social.

Em outro caderno, também de responsabilidade do Estado de S. Paulo, o “Estadão Expresso na Perifa”, o jornal abre espaço para a publicação de um artigo de opinião sobre o feminicídio de Julieta Hernández. O texto é assinado por Amanda Stabile, integrante do grupo Nós, Mulheres da Periferia e traz a palavra “femicídio” para qualificar o crime que tirou a vida de Julieta, trazendo outras abordagens com base nas teorias feministas sobre as violências cotidianas sofridas pelas mulheres no Brasil. Além disso, para corroborar seus argumentos, a autora cita algumas pesquisas, mostrando a desigualdade e a violência de gênero que atinge as mulheres no país, como a 10ª edição da Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher, de 2023, e a pesquisa “Tolerância social à violência contra as mulheres”, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), publicada em 2014.

A culpa colocada pela sociedade sobre as mulheres pelas violências que sofrem é o que dá norte ao artigo escrito por Amanda, que se indigna com o crime brutal que matou a ciclovijante e imigrante venezuelana, e também reafirma a liberdade feminina em poder se locomover para onde quiser: “Julieta Hernández foi estuprada, queimada e assassinada por ser mulher, não por estar viajando sozinha [...]”, diz um dos trechos do artigo, que reforça o argumento de que o crime que vitimou Julieta foi um feminicídio. Não há, por parte do jornal, a publicação de outras reportagens ou notícias sobre o desenrolar das investigações sobre o crime que vitimou a venezuelana Julieta Hernández Martínez. Assim como o portal G1, o jornal O Estado de S. Paulo exime-se do papel em

discutir sobre este crime, que evidencia a violência de gênero, deixando a responsabilidade para uma ativista do movimento de mulheres periféricas.

A ocultação da palavra “feminicídio” por parte do repórter e do próprio Estadão está relacionada ao conceito de silenciamento, descrito por Santana (2022). Como evidencia a autora, o silenciar também está imbricado de significados, e a mídia hegemônica, como o jornal Estadão, equilibra-se entre o dever de informar sobre o assassinato de uma mulher, de acordo com os critérios de noticiabilidade elencados por Traquina (2005), com a necessidade de modular, escolhendo colocar em silêncio o feminicídio de Julieta, para ressignificar os acontecimentos.

Há duas dimensões do silêncio, como estruturado por Orlandi [...] A outra dimensão coloca o silêncio no âmbito daquilo que é apagado, excluído, deixado de lado, numa ação intencional de escantear determinados outros sentidos. E tomando essas duas dimensões, vamos considerar a categoria silêncio na perspectiva de uma política de silenciamento - portanto, intencional, bem estruturada e articulada, significante [...] impede a emergência de outros discursos. O silenciamento como política editorial (Santana, 2022, p. 50-51).

Esta definição por parte de Santana (2022) explica a ocultação da palavra “feminicídio” por parte do jornal, oferecendo um mínimo espaço aos coletivos feministas que realizaram protestos, cobrando do judiciário amazonense que reconheça o crime contra Julieta como feminicídio, conforme tipifica a Lei nº 13.104/2015. Inclusive, o Estadão não divulgou nenhuma das manifestações no Brasil e no exterior, realizadas em memória e por justiça por Julieta Hernández.

O silenciamento, como pontuam Queiroz e Bernardes (2021), evidencia uma cobertura incompleta por parte dos meios de comunicação hegemônicos no Brasil, que se guiam pelas fontes oficiais dos acontecimentos, incorrendo na prática do jornalismo declaratório.

Isso pode ser evidenciado pela predileção e dependência das fontes oficiais na construção das notícias e reportagens. Essa política midiática, ao dar voz prioritária aos donos do poder, mesmo quando existe um tom crítico, tolhe a possibilidade de construção de uma visão ampliada da problemática social abordada, circunscrevendo-a às narrativas de apenas um grupo social. (Queiroz; Bernardes, 2021, p. 10).

Os assassinatos das mulheres no Brasil ainda não são qualificados pelas Secretarias de Segurança Pública dos estados brasileiros como feminicídio. Este dado está presente no 18º Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, divulgado em julho de 2024. “Assim, uma morte em contexto público, ou simplesmente fora de casa, ou com autoria desconhecida, também poderia ser registrada como feminicídio. Contudo, estudos têm indicado que esses casos são mais dificilmente categorizados pela justiça e pelo aparato policial como feminicídio.” (Matosinhos, 2024, p. 144).

Por não ter um relacionamento com seu algoz, a narrativa do jornal Estado de S. Paulo preferiu ancorar-se na explicação oferecida pela Polícia Civil local (fonte oficial), ocultando a realidade da violência contra as mulheres na região norte do Brasil, sem questionar as autoridades locais sobre este fenômeno. Essa opção pelo jornalismo declaratório por parte do Estadão demonstra a adoção de uma ideologia por parte do jornal, como bem indica Santana (2022).

Perseu Abramo, em seu clássico artigo “Significado político da manipulação na grande imprensa”, originalmente publicado na década de 1980, trata dos tipos de manipulação de conteúdo, presentes nos meios de comunicação hegemônicos brasileiros. Para o teórico, a realidade apresentada por eles, é “uma realidade artificial, não-real, irreal, criada e desenvolvida pela imprensa e apresentada no lugar da realidade real” (Abramo, 2016, p. 37-38). Concordando com Abramo, Souza (2016) pontua que o oficialismo passou a vigorar nos meios de comunicação, reduzindo o jornalismo ao procedimento declaratório, com um número pré-determinado de fontes oficiais previsíveis.

Considerações finais

Tanto na cobertura do G1 quanto do Estadão, constatamos a ausência do termo “feminicídio” na maioria das matérias, com exceção das ocasiões em que é mencionado por manifestantes. Isso sugere que o uso pontual do termo não é incentivado pela legislação ou pelos próprios veículos de comunicação, mas sim impulsionado pelo movimento feminista.

No G1, há a preferência por termos como “morta” ao invés de “assassinada”, indicando uma tendência de apassivamento da linguagem e a minimização da motivação de gênero. A cobertura também falha em incorporar uma abordagem interseccional, ignorando as múltiplas camadas de opressão que Julieta enfrentava como mulher, imigrante e artista periférica. A falta de consultas a especialistas em violência de gênero e a ausência de informações preventivas ou de incentivo à denúncia refletem uma cobertura que não só despolitiza a violência sofrida, mas também priva as leitoras de recursos essenciais à proteção e à justiça.

Além disso, a narrativa construída em torno das explicações para o crime, centradas nas motivações pessoais dos suspeitos, contribui para a invisibilização da dimensão estrutural do feminicídio. Essa abordagem minimiza a compreensão do feminicídio como uma manifestação de desigualdades de gênero profundamente enraizadas e dinâmicas de poder opressivas.

Referências

ABRAMO, P. **Padrões de manipulação na grande imprensa**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2016.

FÓRUM Brasileiro de Segurança Pública. Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2024. São Paulo, 2024.

ARAÚJO, L. **Imprensa e Direitos das Mulheres: Papel social e desafios da cobertura sobre feminicídio e violência sexual**. Instituto Patrícia Galvão, 2016.

AZÊVEDO, S.R. **Mulheres em pauta: gênero e violência na agenda midiática**. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2011.

BRASIL. Lei nº 13.104/2015, de 9 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848. Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113104.htm. Acesso em: 29 jun. 2024.

BUTLER, J. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Editora José Olympio, 2018.

CAPUTI, J.; RUSSELL, D. E. H. Femicide: sexist terrorism again women. In: RADFORD D. E. H. **Femicide: the politics of woman killing**. New York: Twaine Publishers, 1992.

COELHO et al. Violência contra mulher em portais de notícias: (des) continuidades narrativas na cobertura jornalística. In: LEAL, B. S.; CARVALHO, C. A. de.; ANTUNES, E. (Orgs.). **Um problema cotidiano - jornalismo e violência contra a mulher no Brasil**. Belo Horizonte: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2020.

CRENSHAW, K. Demarginalising the Intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory and Antiracial Politics. University of Chicago. *Legal Forum*, v.1, p. 139-167, 1989.

GOMES, I.; S. Feminicídios: um longo debate. *Revista Estudos Feministas*, v.

26, n. 2. 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/39651/37097>. Acesso em 24 jul. 2024.

LAGARDE, M. Introducción. In: HUSSEL, D. E. H.; HARMES, R. A. **Feminicidio: una perspectiva global**. México D.F.: UNAM, 2006.

LEAL et al, Narrativas de um problema cotidiano – O testemunho jornalístico da violência de gênero sob diferentes perspectivas. In: LEAL, B. S.; CARVALHO, C. A. de.; ANTUNES, E. (Orgs.). **Um problema cotidiano - jornalismo e violência contra a mulher no Brasil**. Belo Horizonte: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2020.

MATOSINHOS, I. A persistência das violências contra as mulheres em 2023. In: FÓRUM Brasileiro de Segurança Pública. Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2024. São Paulo, 2024.

ORLANDI, E. P. **Análise de discurso: princípios e fundamentos**. São Paulo: Pontes, 2020.

PÊCHEUX, M. **Semântica e discurso: Uma crítica à afirmação do óbvio**. Campinas: Unicamp, 2009.

QUEIROZ, N. BERNARDES, F. Jornalismo, silenciamentos e consentimentos fabricados. *Le Monde Diplomatique*, Brasil, ano 14, n. 171, outubro 2021.

SANTOS, M.D. **A desinformação e a violação aos direitos humanos das mulheres: um estudo de caso do programa Alerta Nacional**. Cajazeiras: Editora Arribaça, 2023.

SANTANA, E. **Jornal Nacional, um ator político em cena**. Andradina: Meraki, 2022.

SOUZA, H. A atualidade dos estudos do jornalista e professor Perseu Abramo. In: ABRAMO, P.; CARPIGLIO, L. **Padrões de manipulação na Grande Imprensa**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2016.

SEGATO, R. L. Femigenocídio y feminicidio: una propuesta de tipificación. [Entrevista concedida a] mesa “Feminismos Poscoloniales y descoloniales: otras epistemologías” durante el II Encuentro Mesoamericano de Estudios de Género y Feminismos. Herramienta, Ciudad de Guatemala, v. 49, n. 10, p. 35-48, maio 2011. Disponível em: <https://biblat.unam.mx/hevila/HerramientaBuenosAires/2012/no49/10.pdf>. Acesso em: 24 jul. 2024.

TRAQUINA, N. **Teorias do jornalismo - Volume II: A tribo jornalística - uma comunidade transnacional**. Florianópolis: Insular, 2005.